ASSUNTO	Decreta Ponto Facultativo o dia 18 de abril de 2019 “quinta feita santa”.

PORTARIA NORMATIVA Nº 07/2019

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 42, inciso II e XXXI, do Regimento Interno, após análise do assunto em epígrafe e;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 442, do Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada em 28 de dezembro de 2018, estabelecer no artigo 1, inciso V, feriado no dia 19 de abril de 2019, feriado em razão da paixão de cristo;

CONSIDERANDO, que o Estado do Tocantins, decretou ponto facultativo, no âmbito do Estado, no dia 18 de abril de 2019 (quinta feira).

CONSIDERANDO que, o ponto facultativo proporciona redução do custeio da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º - Decretar ponto facultativo no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, no dia 18 de abril de 2019 (quinta feira).

Art. 2º. Eventuais prazos processuais, serão prorrogados para o próximo dia útil.

Art. 3º- A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Palmas - TO, 17 de abril de 2019.

SILENIO MARTINS CAMARGO:53071085168 Assinado de forma digital por SILENIO MARTINS CAMARGO:53071085168
Dados: 2019.04.17 11:35:36 -03'00'

Arq. e Urb. **SILENIO MARTINS CAMARGO**
CAU nº A225738
Presidente